



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

PORTARIA Nº 300/2024 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

READAPTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art 25 da Lei Compl. nº 03, de 30/09/1993 e alterações posteriores, tendo em vista que o(a) servidor(a) LUCIANA MUNARETTO FERRARIN em face do Atestado Médico expedido e reavaliação, a contar da data de 22/02/2019, pela junta médica, solicitando que o(a) referido(a) servidor(a) seja readaptado(a) a outra função, pois problemas de saúde o(a) impedem de desempenhar as atividades pertinentes ao cargo em que é efetivo(a), assim, faz-se a **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** no sentido de que possa continuar exercendo suas atividades laborais em serviço administrativo, **DETERMINAMOS** que o(a) mesmo(a) deverá atuar nas funções de **AGENTE ADMINISTRATIVO** em substituição ao serviço que fazia anteriormente com remuneração do cargo efetivo preenchendo as habilidades legais necessárias.

RIO DAS ANTAS, 27 DE NOVEMBRO DE 2024

JOAO CARLOS MUNARETTO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

MARCOS FELIPE PADILHA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças